



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 008/2022

NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pela Câmara Municipal de Pontão/RS:

Encarregado pelo Setor Patrimonial:
IVAN HENRIQUE SEIBERT- Servidor

Membros:

VEREADOR EDUARDO ANTÔNIO SERETA - Presidente da Câmara
VEREADORA DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA - Vice-Presidente

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Pontão/RS;

II - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Pontão/RS, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pela secretaria administrativa e órgãos vinculados;

III - Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens;

VII - Realizar outras atividades correlatas.

Fone.: (54) 98422-6995 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 -Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



de 2022.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois

Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Ivan H. Selbert
Escrivão Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

Registrado nesta Secretaria em: 09/02/2022

Publicado no Diário Oficial em: 09/02/2022

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Fone.: (54) 98422-6995 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br